

passa a denominar-se: "Professora Uzenir Coelho Zeitune".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 11 de maio de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 28.363, DE 11 DE MAIO DE 1957

Dá denominação à estabelecimento de ensino.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e,

Considerando que o Conde José Vicente de Azevedo, natural de Lorena, onde nasceu aos 7 de julho de 1859, foi em vida prestante cidadão, com longa fôrma de serviços ao Estado, notadamente no desempenho de relevantes funções públicas, tais como — deputado provincial, membro do Conselho Superior da Instrução Pública, professor catedrático de Geografia do Ginásio do Estado, fundador, com outros, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, deputado em várias legislaturas e organizador do Asilo dos Oriãos Desemparedados;

Considerando que o Ginásio Estadual do Bosque da Saúde, ainda não tem denominação que especificamente o individual, na forma prevista pela Consolidação das Leis do Ensino (Decreto n. 17.698, de 27.11.1947);

Considerando ser de inteira justiça a homenagem a ser prestada ao ilustre brasileiro Conde José Vicente de Azevedo, com a atribuição de seu nome venerando a um estabelecimento de ensino de grau secundário, segundo proposta feita pela Sociedade "Amigos da Cidade", dessa Capital, no GE.0712-57;

Decreta:

Artigo 1.º — Pica denominado Ginásio Estadual "Conde José Vicente de Azevedo", o Ginásio Estadual do Bosque da Saúde, nesta Capital;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 11 de maio de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth

Diretor Geral

Diretor Geral

DECRETO N. 28.364, DE 11 DE MAIO DE 1957

Dispõe sobre relocação de cargo

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 197, do Decreto 26.544, de 5.10.1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Pica relootado no Ginásio Estadual de Vila Pompéia, da Capital, um cargo de Preparador — QE — PP — II — Padião "L", lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Coriolano Borges", de Amparo, provido em caráter efetivo, por d. Ruth Bastos.

Artigo 2.º — O título do funcionário relootado pelo presente decreto será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Orgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 11 de maio de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth

DECRETO N. 28.365, DE 11 DE MAIO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estatística do Estado a admitir servidor extranumerário mensalista.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Pica o Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, como exceção ao disposto no artigo 2.º do Decreto n. 26.743, de 14 de abril de 1956, com vigência prorrogada pelos Decretos ns. 26.537, de 13-10-56, 26.885 de 28-11-56 e 27.254, de 14-1-57, autorizado a admitir o sr. Eustônio Montesantti para exercer, como extranumerário mensalista, as funções de Gráfico, mediante o salário da referência "22", em claro decorrente da dispensa do sr. Pedro Maurício Sampaio Amaral, por ato de 9, publicado a 12 de janeiro de 1957, observado o disposto no item IV, do artigo 5.º, das Disposições Transitorias da "C.L.E.", onerando a despesa, neste exercício, a Verba 11 alínea 101 — "Mensalistas" — do orçamento vigente. Nos termos do item II, do artigo 21 da "C.L.E.", fica o servidor dispensado das funções de Servente, extranumerário mensalista, ref. 16, do Departamento de Estatística do Estado, a partir da data em que assumir o exercício das funções para as quais é admitido.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de maio de 1957.

JANIO QUADROS

Francisco Carlos de Castro Neves

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de maio de 1957.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Benedito Potiguar Corrêa de Melo, Gráfico, extranumerário mensalista, referência 22, do Departamento de Estatística do Estado, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Estrada de Ferro Sorocabana, até 31 de dezembro do corrente exercício.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 9 DO CORRENTE

No processo GG. 1.132-57 — Em que Oswaldo Silva, solicita permissão para prestar serviços junto à Prefeitura da Capital — "Autorizo".

Departamento Estadual de Administração

RELAÇÃO RG 16-57 DOS FUNCIONARIOS CUJOS AFASTAMENTOS TIVERAM PARECER FAVORAVEL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

N.º do processo — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado — Fund. Legal — Repartição onde vai ficar a disposição.

393-57-DEA — 1 — Ermida Corazza — Prof. Prim. do Grupo Escolar "Deputado Felicio Tarabay", em Pirapozinho — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: ate 31-12-57 — Delegacia do Ensino de Presidente Prudente.

316-54-DEA — 2 — José Serapião — Inspetor de Alunos, lotado no Instituto Agrícola de Menores de Batatais, do Serviço Social dos Menores, da Secretaria da Justiça — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: ate 365 dias — Secretaria da Agricultura.

346-57-DEA — 3 — Maria Conceição Ferreira — Prof. Prim. da Escola Mista de Major Prado, em Araçatuba — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: ate 31-12-57 — Delegacia do Ensino de Araçatuba.

8-51-DEA — 4 — Wilma Kwasniewski — Prof. Prim. da Fazenda Bambu, em Guaira — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: ate 31-12-57 — Delegacia do Ensino de Rio Claro.

57-56-DEA — 5 — Shirley Camargo Costa — Prof. Prim. da Escola Mista da Fazenda Boa Esperança, em Ribeirão Bonito — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: ate 31-12-57 — Delegacia do Ensino de Adamantina.

57-56-DEA — 6 — Marlene Roseiro Gonzalez — Prof. Prim. da 1.a Escola Mista de Nipolandia, em Pacaembu — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: ate 31-12-57 — Delegacia do Ensino de Adamantina.

57-56-DEA — 7 — Nelli Barrada Junqueira — Prof. Prim. do Grupo Escolar do Distrito de Ibirapuera, em Lucélia — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: 365 dias em prorrogação — Delegacia do Ensino de Adamantina.

996-54-DEA — 8 — Esther Ponseca de Oliveira — Prof. Prim. do Grupo Escolar "Brasil d' Ju d' ai", em Jundiaí — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: 365 dias — Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura (Casa da Lavoura de Jundiaí).

590-57-DEA — 9 — Elsa Lima Gonçalves Antunha — Prof. Secund., lotada no Colégio Estadual e Escola Normal "Casper Libero", de Bragança Paulista — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: 365 dias — Departamento de Educação da Secretaria da Educação. (Serviço de Expansão Cultural).

562-57-DEA — 10 — Elaine Costacurta de Oliveira — Prof. Prim. da Escola Mista do Bairro dos Gonçalves, em Palmital — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: 365 dias — 2.ª Delegacia do Ensino da Capital.

385-57-DEA — 11 — Maria Hortência de Oliveira Pascale — Prof. Prim. lotada no Instituto de Educação "Barão de Surubim", de Tatui — Art. 218 da C.L.F. — Prazo: ate 31-12-57 — Conservatório Dramático e Musical de Tatui, da Secretaria do Governo.

Nota: Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretaria de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários.

DIVISAO DE SELECAO E APERFEIÇOAMENTO

SECÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROVAS

Concurso Escriturário — Prova de Qualificação com as obrigações da Lei Eleitoral, para as inscrições feitas por candidatos nas Colegiadas Estaduais do Interior.

Comunicado

A vista de dificuldades encontradas na obtenção de certificado que comprove terem votado na última eleição, como manda o art. 28, § 1.º, da Lei Federal n. 2.550, por candidatos que, nas cidades do interior, desejam inscrever-se no concurso aberto pelo D.E.A. para a carreira da Escriturário, comunica a D.S.A. que essa comprovação poderá ser feita pela simples exibição, ao Coletor Estadual, do título de eleitor, ou de prova de qualificação com as obrigações eleitorais. A declaração, na ficha de inscrição, do funcional responsável pela coltura, de que foi feita em exibição, será considerada pela D.S.A., como satisfação para cumprimento da Lei n. 2.550 de 25-7-55.

Sede da Execução de Provas, em 11 de maio de 1957

João Gilberto Vaz Garcia — Chefe Subst., da SEP (12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19)

Departamento de Estatística do Estado

DECRETO DE 10 DO CORRENTE

Concede a sr. Ivone Allano, ocupante efetivo do cargo de Estatístico, classe "K", da PP-III, do QSENG, lotada no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, 24 meses de licença especial para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 494 da Constituição aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1958.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISAO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 153

	Cr\$
Folha de pagamento E.26.T — Tede Eston de Eston e outro	9.310,00
Fornecedores A.3.A — Alfredo de Araujo Franqueira	1.247,40

5978-57 — A.3.A — Idem	2.445,30
4742-57 — A.4.L — Antonio L. Ferreira S/A. Comp. Import. ...	632,60
4847-57 — A.4.P. — Andrade, Pedrosa & Cia. Ltda. ...	18.810,00
1530-57 — A.5.L. — Arthur Lundgren Tecidos S/A. ...	1.728,00
4744-57 — B.11.B — Byington & Cia. ...	2.665,60
5079-57 — C.15.S. — Carvalho & Santos ...	4.802,00
3940-57 — C.16.P. — Casa Peteca Elétrica Brasil Ltda. ...	2.650,00
3585-57 — C.18.C — Cofermat Cia. Bras. Ferro Mat. Construções S/A. ...	1.430,00
4500-57 — C.19.A. — Cia. Anilinas Prod. Quím. e Mat. Téc. ...	16.122,10
5193-57 — C.19.P. — Comercial Piratininga Ltda. ...	6.642,90
5236-57 — C.21.C — Costa & Carvalho ...	3.559,20
5237-57 — C.21.C. — Costa & Carvalho ...	7.335,90
5239-57 — C.21.C. — Costa & Carvalho ...	3.702,60
1788-57 — E.26.C. — Editora Civiliz. Brasileira S/A. ...	320,30
4741-57 — F.30.F. — Fotopicta S/A. ...	3.626,00
3415-57 — G.32.G. — Gabriel Gonçalves S/A. — Imp. Fer. Louças ...	255,00
5150-57 — I.39.L. — Irmãos Lossio ...	4.900,50
5064-57 — L.43.I. — Laboratórios Lysoform S/A. ...	4.571,40
4261-57 — L.45.E. — Livraria Expoente Ltda. ...	3.316,50
4376-57 — L.45.P. — Livraria Parthenon Ltda. ...	192,10
1162-57 — L.45.T. — Livraria Triângulo Ltda. ...	207,90
4816-57 — L.45.T. — Idem ...	3.082,90
4961-57 — L.45.T. — Idem ...	2.588,80
3153-57 — M.49.M. — H. S. Marques ...	7.3